



BOLETIM DE  
**SERVIÇO**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

Expediente

**Boletim de Serviço - IFMT Primavera do Leste**

Edição

**01/07/2022 até 31/07/2022**





**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Gabinete do IFMT.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Primavera do Leste

ANEXO III  
RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Thais Luiza Machado de Oliveira	
Cargo/Função: Téc. em Secretariado / Chefe de Gabinete	Matrícula SIAPE: 1587627
Lotação: Primavera do Leste	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Treinamento Presencial para Chefes de Gabinete	
Trajeto/Destino: PDL X CBA	
Data de Saída prevista: 30/06/2022	Data de Retorno prevista: 01/07/2022
Data de Saída real: 30/06/2022	Data de Retorno real: 30/06/2022
Viagem realizada: ( X ) Sim ( ) Não	
Houve alteração do destino: ( X ) Não ( ) Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos

(com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa
Retorno antes da data prevista.	Por motivo de saúde, não foi possível minha permanência.

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

Realizei a edição de portarias, publicação no DOU, conferências de dados da portaria, conheci uma parte da rotina do Gabinete da Reitoria.
--

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
30/06/2022	Saída de Primavera do Leste / Treinamento na Reitoria / Saída de Cuiabá
Objetivo da viagem:	<input type="checkbox"/> Não foi atingido <input type="checkbox"/> Atingido parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Atingido totalmente
Observações importantes:	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thais Luiza Machado de Oliveira**, COORDENADOR - FG0001 - PDL-GAB, em 04/07/2022 09:00:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379270

Código de Autenticação: 35af367596



**Observações:**

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até 05 (cinco) dias após o retorno;
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 106/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 738, de 31/03/2022, publicada no D.O.U. de 01/04/2022;

Resolve:

I – REGULARIZAR a lotação e exercício do servidor citado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso Campus Primavera do Leste, conforme segue:

Servidor(a)	Setor de Lotação
Claudinilson Alves Luczkiewicz (1162134)	Departamento de Ensino Com atividades nos Laboratórios de Comandos Elétricos, Laboratório de Automação e Instrumentação, Laboratório de Eletrônica de Potência, Laboratório de Medidas Elétricas e Laboratório de Automação Industrial

II – FICA delegado à Chefe do Departamento de Ensino o acompanhamento e cumprimento da jornada universal de trabalho, que justifique o pagamento do adicional de periculosidade.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
Portaria 738, de 31/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 06/07/2022 09:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380361  
Código de Autenticação: 89338b2bb5



PORTARIA 106/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 107/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 738 de 31 de março de 2022,

Resolve:

I – Instituir, os servidores abaixo relacionados, para formarem a Comissão Científica Permanente, do IFMT *campus* Primavera do Leste, com a seguinte composição:

- Denis Silva Nogueira - Presidente (2400740)
- Alexandre Fagundes Cesario (2914763)
- Cesar Cristiano Belmar (2302232)
- Claudinilson Alves Luczkiewicz (1162134)
- Everaldo Pereira dos Anjos (2277026)
- Ismael Alves Junior (2152541)
- Marciano Max Rodrigues Vieira (2191286)
- Renato Emanuel Silva (1045405)
- Willians Ribeiro Mendes (1972603)

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS  
Diretor-Geral Pro Tempore  
Portaria 738, de 31/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 06/07/2022 13:35:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377999  
Código de Autenticação: a7032b4c1e



PORTARIA 107/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 108/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 738, de 31/03/2022, publicada no D.O.U. de 01/04/2022;

Resolve:

I – REGULARIZAR a lotação e exercício do servidor citado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso Campus Primavera do Leste, conforme segue:

Servidor(a)	Setor de Lotação
Claudinilson Alves Luczkiewicz (1162134)	Departamento de Ensino Com atividades nos Laboratórios de Eficiência Energética; Laboratório de Fontes Alternativas de Energia; Laboratório de Máquinas Elétricas; Laboratório Instalações Elétricas; Laboratório de Comandos Elétricos.

II – FICA delegado à Chefe do Departamento de Ensino o acompanhamento e cumprimento da jornada universal de trabalho, que justifique o pagamento do adicional de periculosidade.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
Portaria 738, de 31/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG, em 06/07/2022 16:04:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380988  
Código de Autenticação: 58cc1a4541



PORTARIA 108/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 109/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022

O Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 738, de 31/03/2022, publicada no D.O.U. de 01/04/2022;

Resolve:

I – Designar, no âmbito do campus Primavera do Leste, o Colegiado do Curso Técnico em Eletromecânica, a ser composto pelos seguintes servidores e discentes:

**Representantes Docentes:**

- Arthur Moraes e Videira (2152688) - Presidente
- Wagner Oliveira dos Santos (2295927) - Substituto
- Cesar Cristiano Belmar (2302232)
- Claudionor Nunes Cavalheiro (1872262)
- Cristian Hansen (2271573)
- Dair Ferreira Salgado Júnior (1141472)
- Diego Erdmann dos Santos (2319275)
- Douglas Edson Dias (1033994)
- Everaldo Pereira dos Anjos (2277026)
- Ismael Alves Junior (2152541)
- Rogério Martins (2277035)
- Valdiego Siqueira Melo (1707207)

**Representantes Técnicos Administrativos Educacionais:**

- Lucas Monteiro Caldeira (1998801)

**Representantes Discentes:**

- Ana Ester Armendro Vasconcelos 202111221180230 - 2º ano
- Ana Nicole Ladwig Zanatta 202211221190143 - 2º ano
- Ana Beatriz da Silva 202111221180354 - 3º ano
- Carine Xavier Soares 202011221180153 - 3º ano

II – Esta portaria tem carga horária de 02 a 05 horas semanais e validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

III – Tornar sem efeito qualquer disposição contrária à esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 06/07/2022 16:53:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381212  
Código de Autenticação: ce5dba3dc2







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 110/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 738, de 31/03/2022, publicada no D.O.U. de 01/04/2022;

Resolve:

I – Excluir Maria Eduarda Amorim Ferreira (202011221210125), Roberta Trindade Santos (2018112013420090) e Valdineia Santos Aguiar (2393657).

II – Incluir os alunos Moisés Gabriel Duarte Silva e Stefani Arruda Mesquita na portaria de Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil.

III – A Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, encarregada de lançar editais, selecionar candidatos e executar, acompanhar e avaliar os programas e ações de Assistência Estudantil no IFMT Campus Primavera do Leste, em conformidade com a Resolução CONSUP/IFMT nº 04, de 18 de outubro de 2017, que aprova a Política de Assistência Estudantil do IFMT, passa ter a seguinte composição:

- Lucas Monteiro Caldeira (1998801) - Presidente
- Antonio Weizenmann (2083601) - representante docente
- Douglas Gonçalves Sete (1936223) - representante docente
- Everaldo Pereira dos Anjos (2277026) - representante docente da área das Ciências Humanas e Sociais
- Lorryne de Jesus (1038853) - representante equipe multidisciplinar
- Moises Gabriel Duarte da Silva (202011221210060) - representante estudantil Ensino Médio Integrado
- Stefani Arruda Mesquita (2022112015410264) - representante estudantil Ensino Superior
- Viviane Cavalcante Andrade (2281267) - representante docente da área das Ciências Humanas e Sociais

III – Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria 105/2022, de 30 de junho de 2022.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
Portaria 738, de 31/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 08/07/2022 09:54:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380124  
Código de Autenticação: f5755f34de



PORTARIA 110/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 111/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 738, de 31/03/2022, publicada no D.O.U. de 01/04/2022;

Resolve:

I – REGULARIZAR a lotação e exercício do servidor citado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso Campus Primavera do Leste, conforme segue:

Servidor(a)	Setor de Lotação
Willians Ribeiro Mendes (1972603)	Departamento de Ensino Com atividades nos Laboratórios de Eficiência Energética; Laboratório de Fontes Alternativas de Energia; Laboratório de Máquinas Elétricas; Laboratório Instalações Elétricas; Laboratório de Comandos Elétricos.

II – FICA delegado à Chefe do Departamento de Ensino o acompanhamento e cumprimento da jornada universal de trabalho, que justifique o pagamento do adicional de periculosidade.

III - Revogar a Portaria nº 108/2022, de 06 de julho de 2022.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
Portaria 738, de 31/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG, em 08/07/2022 11:08:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382150  
Código de Autenticação: ebccea5ba6



PORTARIA 111/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 112/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n. 738, de 31/03/2022;

**Resolve:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para promoverem os cadastros e as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito do IFMT *Campus* Primavera do Leste, conforme a Instrução Normativa n. 012/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de junho de 2022.

- Thaís Luiza Machado de Oliveira (1587627) – Solicitante de Viagem e Emissor de Boletim
- Adelmo Carlos Ciqueira Silva (2383551) – Solicitante de Viagem e Emissor de Boletim Substituto
- Rosana Fatima Barbieri de Moraes (2180983) – Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso
- Rosane Alves de Abreu (1053207) – Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso substituto
- Vanderlei da Silva (1872371) – Proponente
- Denis Alvares da Silva (2212247) – Proponente Substituto
- Frederico Ferreira Martins (1794166) – Autoridade Superior e Ordenador de Despesas
- Lidiane Ferreira (1085082) – Autoridade Superior e Ordenador de Despesas Substituto

II - Revogar, a partir da assinatura desta, a Portaria 183, de 22 de dezembro de 2021.

III - Cientifiquem-se e cumram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS  
Diretor-Geral Eventual  
Portaria IFMT nº 738, de 31/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 11/07/2022 15:45:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383182  
Código de Autenticação: e183643b39



PORTARIA 112/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 113/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 738, de 31.03.2022,

Considerando a 4ª MOSTRA DE ARTE DO IFMT - 2022 (MARte 2022), a ser realizada pelo IFMT CAMPUS CONFRESA, no período de 26 a 30 de julho de 2022.

Considerando a PORTARIA 1367/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022.

Considerando a PORTARIA 1513/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022, o Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Primavera do Leste,

#### RESOLVE

I- Conceder ajuda de custo diária no valor de R\$ 100,00 no período 25 a 31 de Julho de 2022, perfazendo um valor total de R\$ 700,00 por estudante.

II- Cientifiquem-se e cumpram-se.

Frederico Ferreira Martins  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
Portaria IFMT n. 738, de 31/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG, em 13/07/2022 14:33:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384256  
Código de Autenticação: 4bc6f05e3b



PORTARIA 113/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 114/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 738, de 31.03.2022,

Considerando a 4ª MOSTRA DE ARTE DO IFMT - 2022 (MArte 2022), a ser realizada pelo IFMT CAMPUS CONFRESA, no período de 26 a 30 de julho de 2022.

Considerando a PORTARIA 1367/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022.

Considerando a PORTARIA 1513/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022, o Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Primavera do Leste,

**RESOLVE:**

I- Conceder ajuda de custo diária no valor de R\$ 110,00 no período 25 a 31 de Julho de 2022, perfazendo um valor total de R\$ 770,00 por estudante.

II - Tornar sem efeito a Portaria 113/2022, de 13 de julho de 2022, após a assinatura desta.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Frederico Ferreira Martins  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
Portaria IFMT n. 738, de 31/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 15/07/2022 15:05:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385517  
Código de Autenticação: 1fe5f78649



PORTARIA 114/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 115/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2022

**O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 738, de 31.03.2022, considerando a 4ª MOSTRA DE ARTE DO IFMT - 2022 (MArte 2022), a ser realizada pelo IFMT CAMPUS CONFRESA, no período de 25 a 29 de julho de 2022, a PORTARIA 1367/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022 e a PORTARIA 1513/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo diária no valor de R\$ 110,00 no período 25 a 31 de Julho de 2022, perfazendo um valor total de R\$ 770,00 por estudante.

Art. 2º Fica revogada:

I - a Portaria nº114/2022, de 15 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 19/07/2022 18:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386806

Código de Autenticação: d2255f23af



PORTARIA 115/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 116/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022

**O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 738, de 31.03.2022, considerando a 4ª MOSTRA DE ARTE DO IFMT - 2022 (MArte 2022), a ser realizada pelo IFMT campus Confresa, no período de 25 a 29 de julho de 2022, a Portaria 1367/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022 e a Portaria 1513/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo total de R\$ 825.00, referente a 7,5 diárias no valor unitário de R\$ 110.00, no período 24 a 31 de Julho de 2022.

Art. 2º Fica revogada:

I - a Portaria nº 115/2022, de 19 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 20/07/2022 15:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387271

Código de Autenticação: 7709f0473f



PORTARIA 116/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 15/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT

## CHAMADA PÚBLICA PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA 2022/2

### 1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Primavera do Leste através de seu Diretor-Geral *Pro Tempore* e de acordo com as disposições da legislação em vigor, Torna Público que no período de **27 de julho a 03 de agosto de 2022**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de Transferência Externa, a candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições e aos Portadores de Diploma de Nível Superior de outras instituições de Ensino, para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Controle e Automação e Licenciatura em Química, para os quais serão ofertadas 110 (cento e dez) vagas, na modalidade presencial, com funcionamento no Campus Primavera do Leste, Avenida Dom Aquino, 1500 – Parque Eldorado – Primavera do Leste/MT, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens 1.5 e 1.6.

#### 1.1. Da Validade

O resultado do processo seletivo classificatório 2022/2, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do segundo semestre de 2022.

#### 1.2. Dos Requisitos para a Inscrição

Conforme preceitua a Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, da Organização Didática do IFMT, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

- a) ser aluno de transferência externa de outros campi do IFMT ou de outras instituições de ensino superior (públicas ou privadas) em cursos/áreas afins; ou
- b) ser portador de diploma de graduação em áreas afins.

#### 1.3. Das disposições preliminares

1.3.1 O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do Colegiado de Curso do Campus ofertante das vagas.

1.4 Os candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

#### 1.5 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Cursos	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Engenharia de Controle e	2º semestre	05	Resolução CONSUP nº. 019/2015
	4º semestre	05	

Automação (Integral)	6º semestre	05	
	8º semestre	05	
2. Licenciatura em Química (Noturno)	2º semestre	05	Resolução CONSUP nº. 146/2016
	4º semestre	05	
	6º semestre	05	
	8º semestre	05	
3. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno)	2º semestre	05	Resolução CONSUP nº. 009/2015
	4º semestre	05	
	6º semestre	05	
Total de Vagas		55	

Envio por e-mail da documentação no endereço [gabinete.pdl@ifmt.edu.br](mailto:gabinete.pdl@ifmt.edu.br) ou presencialmente no IFMT Campus Primavera do Leste no setor Gabinete, endereço Avenida Dom Aquino nº 1.500, bairro Parque Eldorado, Primavera do Leste.

#### 1.6 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA

Cursos	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Engenharia de Controle e Automação (Integral)	2º semestre	05	Resolução CONSUP nº. 019/2015
	4º semestre	05	
	6º semestre	05	
	8º semestre	05	
	10º semestre	05	
2. Licenciatura em Química (Noturno)	2º semestre	05	Resolução CONSUP nº. 146/2016
	4º semestre	05	
	6º semestre	05	
	8º semestre	05	
3. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno)	2º semestre	05	Resolução CONSUP nº. 009/2015
	4º semestre	05	
	6º semestre	05	
Total de Vagas		55	

Envio por e-mail da documentação no endereço [gabinete.pdl@ifmt.edu.br](mailto:gabinete.pdl@ifmt.edu.br) ou presencialmente no IFMT Campus Primavera do Leste no setor Gabinete, endereço Avenida Dom Aquino nº 1.500, bairro Parque Eldorado, Primavera do Leste.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1. Do Edital

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT/PDL [pdl.ifmt.edu.br](http://pdl.ifmt.edu.br), a partir de **26 de agosto de 2022**.

**Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.**

Os documentos comprobatórios para realização da inscrição deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail: [gabinete.pdl@ifmt.edu.br](mailto:gabinete.pdl@ifmt.edu.br), em formato **PDF**. Os candidatos receberão a confirmação por e-mail.

Caso o candidato não possua meios tecnológicos para realizar a inscrição de forma eletrônica, deverá fazer a Inscrição de forma presencial no IFMT Campus Primavera do Leste setor Gabinete, endereço Avenida Dom Aquino nº 1.500, bairro Parque Eldorado, Primavera do Leste.

**2.2 Do período de inscrição: de 27 de julho a 03 de agosto de 2022.**

### 2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

2.3.1 De acordo com a Organização Didática do IFMT, nos Parágrafos 1º e 3º do artigo 246 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que:

- a) Ser oriundo de curso/área afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- b) estar regularmente matriculado na instituição de ensino superior de origem e ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso;
- c) apresentar atestado de matrícula atualizada;
- d) apresentar o histórico escolar ou documento equivalente original, que comprovem as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente;
- e) apresentar o conteúdo programático das disciplinas em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.

2.3.2 Preencher sem cometer erros, todos os itens do Anexo - I deste Edital.

2.3.3 Enviar, até às **23h59min** (horário de Mato Grosso) do dia **03 de agosto de 2022** no e-mail **gabinete.pdl@ifmt.edu.br**, os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante de requerimento de inscrição;
- b) cópia de documento de identidade oficial com foto e CPF;
- c) cópia do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- d) declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
- e) documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- f) cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

2.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.

2.4.1 De acordo com a Organização Didática do IFMT, no Parágrafo Único do art 253 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que apresentar:

- a) cópia do comprovante de requerimento de inscrição;
- b) cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;
- c) histórico escolar ou documento equivalente que comprove as disciplinas cursadas e respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato, assinado e carimbado pela instituição;
- d) os ementários das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discriminem a carga horária, a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem.
- e) cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.
- f) cópia de documento de identidade oficial com foto e CPF;

2.4.2 Preencher sem cometer erros, todos os itens do Anexo – I deste Edital.

2.4.3 Enviar, até às **23h59min** (horário de Mato Grosso) do dia **03 de agosto de 2022** no e-mail **gabinete.pdl@ifmt.edu.br**, os documentos citados nos itens 2.4.1 e 2.4.2.

2.5 O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário enviar os documentos citados nos itens 2.3.3 e/ou 2.4.1 2.3 (2.3.1, 2.3.2 e 2.3.3) e/ou 2.4 (2.4.1, 2.4.2), dependendo de cada caso.

2.7 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

### 3. DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

3.1 Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;
- c) menor prazo para integralização curricular;
- d) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;

- e) menor número de reprovações;
- f) o mais idoso.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado preliminar da relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia **05 de agosto de 2022**, e o resultado final no dia **09 de agosto de 2022**, no endereço eletrônico [pdl.ifmt.edu.br](mailto:pdl@ifmt.edu.br).

#### 5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada através do envio dos documentos no e-mail [secretaria.pdl@ifmt.edu.br](mailto:secretaria.pdl@ifmt.edu.br), ou de forma presencial no IFMT Campus Primavera do Leste.

5.2 Data das matrículas: **10 de agosto de 2022**.

5.3 Horário das matrículas: das **08h às 12h e das 13h às 17h**.

5.4 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.5 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino para **transferência externa**, devem enviar digitalizado:

- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio ;
- Cédula de identidade oficial e CPF;
- Comprovante do serviço militar/reservista para o sexo masculino ;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone.
- Título de eleitor;
- Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga;

5.6 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

5.7 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos **portadores de diploma** de curso superior:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente;
- Cédula de identidade oficial e CPF;
- Comprovante do serviço militar/ reservista para o sexo masculino;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone.
- Título de eleitor;

A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

5.8 Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

5.9 O candidato que não obtiver aprovação na análise curricular pelo colegiado do curso poderá requerer as cópias dos documentos protocolizados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação da 1ª chamada. Depois desse período, o processo será destruído pelo Departamento ofertante das vagas.

5.10 Considerando o período de pandemia da COVID-19 e a recomendação de distanciamento social, a matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este Edital, será realizada conforme as seguintes etapas:

- a) envio dos documentos para o endereço eletrônico [secretaria.pdl@ifmt.edu.br](mailto:secretaria.pdl@ifmt.edu.br);
- b) análise pelo setor de Registro Escolar da documentação encaminhada;
- c) conferência com documentos originais após retorno das atividades presenciais no Campus IFMT Primavera do Leste.

Os documentos comprobatórios para realização da matrícula deverão ser encaminhados por e-mail em formato PDF ao Setor de Registro Escolar do Campus, especificando no assunto do e-mail "NOME COMPLETO/DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA", no endereço [secretaria.pdl@ifmt.edu.br](mailto:secretaria.pdl@ifmt.edu.br).

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT [www.pdl.ifmt.edu.br](http://www.pdl.ifmt.edu.br), constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

6.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

6.3 Qualquer reclamação/recurso pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até às **17h do dia 08 de agosto de 2022**, com envio de e-mail para [gabinete.pdl@ifmt.edu.br](mailto:gabinete.pdl@ifmt.edu.br).

6.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

## PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – PRIMAVERA DO LESTE

### 1. Engenharia de Controle e Automação

O Engenheiro de Controle e Automação é um profissional de formação generalista, que atua no controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção. Em sua atuação, estuda, projeta e especifica materiais, componentes, dispositivos ou equipamentos elétricos, eletromecânicos, eletrônicos, magnéticos, ópticos, de instrumentação, de aquisição de dados e de máquinas elétricas. Planeja, projeta, instala, opera e mantém sistemas de medição e instrumentação eletro-eletrônica, de acionamentos de máquinas, de controle e automação de processos, de equipamentos dedicados, de comando numérico e de máquinas de operação autônoma. Projeta, instala e mantém robôs, sistemas de manufatura e redes industriais. Coordena e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnico-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos e efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres técnicos. Em suas atividades, considera aspectos referentes à ética, à segurança, à legislação e aos impactos ambientais.

Os egressos deste curso possuirão as suas atribuições definidas pela "Resolução 11/2002 que institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em engenharia.

### 2. Licenciatura em Química

O Licenciado em Química deve ter formação generalista, mas sólida e abrangente em conteúdos dos diversos campos da Química, preparação adequada à aplicação pedagógica do conhecimento e experiências de Química e de áreas afins na atuação profissional como educador no ensino fundamental e médio.

### 3. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Analisa, projeta, desenvolve, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informação. Avalia, seleciona, especifica e utiliza metodologias, tecnologias e ferramentas da Engenharia de Software, linguagens de programação e bancos de dados. Coordena equipes de produção de softwares. Vistoria, realiza perícia, avalia, entre laudo e parecer técnico em sua área de formação.

## CRONOGRAMA TRANSFERÊNCIA EXTERNA e PORTADORES DE DIPLOMAS 2020/2

DATA	EVENTOS
26/07/2022	Divulgação do edital
27/07 a 03/08/2022	Período de inscrição
05/08/2022	Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular
08/08/2022	Período de Recurso
09/08/2022	Resultado Final da Análise Curricular
10 de agosto de 2022	Matrículas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 26/07/2022 16:53:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389344

Código de Autenticação: 180e4aa83f



Edital Nº 15/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 117/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

**O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Excluir Rosane Alves de Abreu da Comissão responsável pela avaliação do corpo docente pelos discentes.

Art. 2º Incluir Lucas Monteiro Caldeira e Michael Jhonatan Sousa Santos, n a Comissão responsável pela avaliação do corpo docente pelos discentes.

Art. 3º A Comissão responsável pela avaliação do corpo docente pelos discentes, considerando a Resolução CONSUP nº 055, de 24/06/2015, no âmbito do IFMT Campus Primavera do Leste, passar ter a seguinte composição de servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal:

I - Cristian Hansen (2271573)

II - Lucas Monteiro Caldeira (1998801)

III - Michael Jhonatan Sousa Santos (2383764)

Art. 4º Fica revogada:

I - a Portaria Portaria 25/2022, de 15 de março de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG**, em 27/07/2022 07:42:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389401

Código de Autenticação: 6fabd8f936



PORTARIA 117/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 118/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para formarem a Comissão para divulgações dos seletivos para alunos nos cursos técnicos e superiores de 2023/1, do IFMT *campus* Primavera do Leste, com a seguinte composição:

I - Rosane Alves de Abreu (1053207) - Presidente

II - Adelmo Carlos Ciqueira Silva (2383551)

III - Altair de Araujo Franca (2299892)

IV - Arthur Moraes e Videira (2152688)

V - Claudemir Publio Junior (1765127)

VI - Daniel de Rezende (1962601)

VII - Denis Silva Nogueira (2400740)

VIII - Flavilene da Silva Souza (1410248)

IX - Frederico Ferreira Martins (1794166)

X - Geovane Carlos Santos Pagani (2402207)

XI - Michelle Mittelstedt Devides (1161787)

XII - Renata Sobral Silva (3060211)

XIII - Thais Luiza Machado de Oliveira (1587627)

XIV - Viviane Cavalcante Andrade (2281267)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD2 - PDL-DG, em 27/07/2022 16:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389961

Código de Autenticação: 8bbbb54cb5



PORTARIA 118/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 119/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para formarem a Comissão de Acompanhamento de Egressos do IFMT *campus* Primavera do Leste, com a seguinte composição:

I - Francisco Xavier de Campos (1881580) - Presidente

II - Everaldo Pereira dos Anjos (2277026)

III - Flavilene da Silva Souza (1410248)

IV - Frederico Ferreira Martins (1794166)

V - Rosane Alves de Abreu (1053207)

VI - Thiago Maia Sayao de Moraes (1029478)

VII - Viviane Cavalcante Andrade (2281267)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 29/07/2022 15:10:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391194

Código de Autenticação: f9aba26f80



PORTARIA 119/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022

